



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 04/2021** – Publicar as atas das reuniões realizadas na referida data, Ata nº 01 de Reunião para Eleição Extraordinária de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ata nº 02 de Assembleia de Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Eleição da Diretoria do CMDCA.
- **Ata Nº01 de Reunião Para Eleição Extraordinária de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente-CMDCA.**
- **Ata Nº 02 de Assembléia de Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Eleição da Diretoria.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

“Dispõe sobre Eleição dos representantes da Sociedade Civil e Nomeação e Posse Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente E Eleição da Diretoria”.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº. 227 de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as atas das reuniões realizadas na referida data, Ata nº 01 de Reunião para Eleição Extraordinária de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ata nº 02 de Assembleia de Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Eleição da Diretoria do CMDCA.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos do dia 23/02/2021.

Morpará, Bahia 03 de março de 2021.


Maristela Martins Nascimento

Presidente do CMDCA

Atas



**ATA Nº01 DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h00min, na sede do CRAS, situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, bairro Gesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia, reuniram-se os representantes das Organizações da Sociedade Civil de acordo com o edital de convocação datado do dia vinte dois de janeiro de dois mil e vinte e um, publicado no diário oficial deste município, Edital 001/2021(assinado pela presidente do CMDCA em exercício) e conforme ficha de inscrição, para realização do processo eleitoral de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil para Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, como segue: Pastoral da Criança, representante: Ana Farias Macedo; Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará, representante: Vasti Cleide Pereira de Almeida Silva; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Morpará, representante: Lucélia Alves dos Santos Andrade; Igreja Adventista do Sétimo Dia, representante: Ramilton da Silva Almeida; Primeira Igreja Batista de Morpará, representante: Fabio Batista da Silva. De acordo com o Edital 001/2021, não foi cumprido o prazo para a realização do processo eleitoral de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, datado para 12 de fevereiro de 2021, devido atraso nas inscrições e apresentação das organizações referidas. A presidente do CMDCA, Maristela Martins Nascimento conduziu o processo saudando a todos e desejando boas vindas. Dando continuidade fez a leitura da Lei Municipal nº 227, de 27 de abril de 2015, que altera a Lei nº 107, de 25 de abril de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Depois da leitura da Lei a Presidente do CMDCA esclareceu as dúvidas dos presentes e prosseguiu com o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA. Como compareceram apenas cinco entidades, ficam estas eleitas representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA (entidades supracitadas). Não havendo mais nada ser tratado deu-se por encerrado o processo eleitoral. Eu Maristela Martins Nascimento lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presente.

Morpará, Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

The block contains five handwritten signatures in blue ink, each followed by a horizontal line. From left to right, the signatures are: Maristela Martins Nascimento, Fabio Batista da Silva, Lucélia Alves dos Santos Andrade, Vasti Cleide Pereira de Almeida Silva, and Ana Farias Macedo.



ATA Nº 02 DE ASSEMBLEIA DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 17h00min, na sede do CRAS, situado a Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Bairro Gesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia, reuniram-se os membros representantes das Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público Municipal para o ato de nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e eleição da diretoria. A Presidente do CMDCA, responsável pela condução da Assembleia, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, ressaltando a importância da participação de todos no referido conselho, dissertou sobre os passos para chegar até esse momento e em seguida fez a apresentação dos nomes indicados pelas entidades não governamentais e órgãos governamentais, respectivamente titular e suplente, como segue: Emerson Barbosa de Almeida e Caroline Thais de Moura de Almeida, representantes da Primeira Igreja Batista de Morpará; Glebson Bezerra dos Reis e Ramone Alves de Oliveira, representantes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará-ACOM; Ramilton da Silva Almeida e Edilza Rodrigues da Silva Alves, representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Maristela Martins Nascimento e Fábio Leite Santos, representantes da Pastoral da Criança; Lucélia Alves dos Santos Andrade e Jânia Eva Rodrigues dos Santos, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Morpará-STTR; Joane Batista de Souza e Jessica Almeida Pereira, representantes da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças-SEPLAF; Lucélia da Silva Andrade e Ananda Luyza Trindade Souza, representante da Secretaria de Saúde-SESAU; Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos e Adriela Francisca de Souza Santos, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social; Nayara Cristina Barbosa Chagas e Edvirgem Farias dos Santos, representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECULT; Ivanilde Pereira de Queiroz Silva e Ivani dos Santos Oliveira, representantes da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente-SEMA. Em seguida fez a leitura da Lei Municipal nº 227 de 27 de abril de 2015, ressaltando a importância do conselho assim como a função de conselheiro de Direito e suas atribuições de acordo o que rege a lei referente as políticas públicas voltada para criança e adolescente, com o objetivo de que os membros do CMDCA estejam cientes de seu papel de conselheiros e a responsabilidade dos mesmos no processo de garantia dos direitos da Criança e do adolescente. O Sr. Emerson fez uso da fala, bem como os demais membros presentes fizeram ponderações a respeito do conteúdo em pauta se colocando a disposição para colaborar nas ações que diz respeito a zelar pelos direitos da criança e adolescente. A Sr^a. Maristela falou da importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de como fortalecer o fundo o mesmo buscando recursos junto aos comerciantes que podem destinar parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente

Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA
do Adolescente, em seguida foi feita a votação diretoria do CMDCA, ficando esta
assim composta: Presidente: LUCÉLIA DA SILVA ANDRADE; Vice Presidente:
MARISTELA MARTINS NASCIMENTO; Secretária: JOANE BATISTA DE SOUZA. Os
membros da diretoria eleitos tomaram posse nesta mesma assembleia. A presidente
Lucélia fez uso da palavra agradeceu a todos disse está a disposição, que esta para
aprender e dar o máximo para fazer um bom trabalho, contribuindo para a garantia dos
direitos de crianças e adolescentes. A presidente agradeceu a presença de todos e
encerrou a reunião desejando uma boa tarde aos presentes. Eu Maristela Martins
Nascimento lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Morpará, Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

Maristela Martins Nascimento, Joane Batista de Souza, Joice Paiva, Lucélia da Silva Andrade, Gleison Bezerra dos Reis, Emerson Aguiar, Thailde Pereira de Souza Silva, Ramilson de Silva Almeida, Adriela Souza Santos,